

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2021

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2021, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	E	C	E	A	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	E	C	A	D	B	E	E

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	E	C	D	A	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	D	A	B	E	C	D	C

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	E	A	E	B	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	E	A	E	D	E	C	B

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	D	B	A	C	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	E	C	A	B	E	B	E

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	D	B	A	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	B	C	E	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	C	B	A	B	A	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	C	D	B	D	E	A	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	B	D	A	D	E	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	B	D	C	E	B	C	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	E	D	C	D	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	B	E	D	C	B	A	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	B	D	A	B	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	E	C	D	A	B	C	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	E	A	A	B	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	B	C	E	E	C	C	B

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	A	D	B	C	A	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	A	D	E	C	C	B	D

INSPETOR DE ALUNOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	D	B	A	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	B	C	E	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	A	C	D	C	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	E	C	B	A	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MÉDICO CLÍNICA GERAL - 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	B	A	D	E	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	C	D	B	A	E	E

MÉDICO CLÍNICA GERAL - 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	E	B	A	D	E	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	C	D	B	A	E	E

MOTORISTA DE VEÍCULOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	D	B	A	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	B	C	E	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	C	C	E	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	E	B	B	E	A	A

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	E	C	D	B	A	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	B	C	E	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	E	E	E	E	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	E	C	D	C	B	D	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	E	A	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	C	A	B	E	A	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	C	B	E	D	B	C	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	D	C	D	C	A	B

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	E	D	C	A	B	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	A	B	B	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	E	D	B	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	B	D	C	A	E	A	A	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	B	E	C	C	D	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	C	A	B	E	D	D

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	C	E	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	E	A	E	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	E	D	C	E	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	C	E	D	C	A	C	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmfp>.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 22/02/2022 até às 23h59min do dia 23/02/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Fernandes Pinheiro-PR, 21 de fevereiro de 2022.

**LILIANE HEUERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
DECRETO N.º 026/2020.**